

## **Câmara Municipal de Bonito**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 007/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e ANDERSON MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n° 47.668.567/0001-02.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, destinados à elaboração de proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, bem como à atualização, revisão, modernização e consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito/MS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea “c”, e § 3º, da Lei Federal n° 14.133/2021, c/c art. 3º-A da Lei n° 8.906/1994, com redação dada pela Lei n° 14.039/2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos em 05 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, de 1º de junho de 2026 a 31 de outubro de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.00 – Câmara Municipal  
01.01 – Câmara Municipal  
01.031.0101 – Ação Legislativa  
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas  
3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

**DATA:** 1º de junho de 2026.

**ASSINAM:** Paulo Henrique Breda Santos – Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e Anderson Marques Ferreira – Representante da ANDERSON MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Paulo Henrique Breda Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha